

RESOLUÇÃO Nº 094/CONSUN/2012.

Aprova o Relatório do **Programa de Residência Médica em Clínica Cirúrgica e em Clínica Médica.**

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório do **Programa de Residência Médica em Clínica Cirúrgica e em Clínica Médica**, oferecido em Joaçaba, nos termos do Parecer nº 094/Consun/2012, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 29 de agosto de 2012.

Prof. Aristides Cimadon
Presidente do Consun